



Prefeitura Municipal

INACIOLÂNDIA -GO

PORTARIA Nº 2.290/2024, DE 19 DE SETEMBRO DE 2024.

“CONCEDE FÉRIAS AO SERVIDOR MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

O Prefeito Municipal de Inaciolândia, Estado de Goiás, Sr. **CLÁUDIO HENRIQUE CAIXETA**, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

Considerando o processo nº 12457/2024

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder férias ao servidor Municipal Sra. **CLEIDE DE FATIMA VIANA** ocupante do cargo efetivo de **AUXILIAR DE ENFERMAGEM** matrícula 379, referente ao período aquisitivo de **09/09/2022 a 08/02/2023**, sendo **30 (trinta) dias** de férias que serão gozados a partir de **07/10/2024 à 05/11/2024**, com retorno previsto para **06/11/2024**.

Art. 2º – O servidor receberá 1/3 de férias na folha de pagamento referente ao mês de setembro de 2024.

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Inaciolândia, Estado de Goiás, em 13 de agosto de 2024.

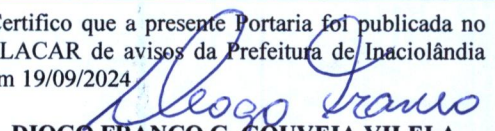
Ciente em: 23 / 09 / 2024.

Assinatura: Cleide Fatima Viana


CLAUDIO HENRIQUE CAIXETA
(Prefeitura Municipal)


DIOGO FRANCO G. GOUVEIA VILELA
(Sec. Mun. de Adm., RH, Previdência, Agropecuária)

Certifico que a presente Portaria foi publicada no PLACAR de avisos da Prefeitura de Inaciolândia em 19/09/2024


DIOGO FRANCO G. GOUVEIA VILELA
(Sec. Mun. de Administração)
Portaria nº 1961/2024

Praça Ulysses Guimarães: nº 37; Bairro José Aparecido - CEP: 75.550-000 - Inaciolândia-Goiás.

CNPJ: 26.923.755/0001-51 (64) 3435-1555

www.inaciolandia.go.gov.br | administracao@inaciolandia.go.gov.br